

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2017 – DE RETIFICAÇÃO

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, tendo em vista o Edital nº 01/2017, de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos na Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e nas Seções Judiciárias dos Estados de Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas e Sergipe, publicado no Diário Oficial da União, de 25.09.2017, RESOLVE:

I. **INCLUIR** no Anexo III – Conteúdo Programático, para todos os cargos/áreas/especialidades, em Conhecimentos Gerais:

- a) **Noções sobre Direitos das Pessoas com Deficiência** (Resolução CNJ nº 230/2016 - art. 19): Inclusão, direitos e garantias legais e constitucionais das pessoas com deficiência (Lei nº 13.146/2015; Lei nº 11.126/2005 e Constituição Federal). Normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida (Lei nº 10.098/2000 e Decreto 5.296/2004). Prioridade de atendimento às pessoas com deficiência (Lei nº 10.048/2000 e Decreto 5.296/2004). Direitos no sistema de transporte coletivo (Lei nº 8.899/1994) e Decreto 3.691/2000). Símbolo de identificação de pessoas com deficiência auditiva (Lei nº 8.160/1991). Normas de apoio às pessoas com deficiência e sua integração social (Lei nº 7.853/1989 e Decreto 3.298/1999).
- b) **Noções de Sustentabilidade:** Resolução CNJ nº 201/2015. Lei nº 8.666/1993 e suas alterações: artigo 3º. Decreto nº 7.746/2012. Política Nacional sobre Mudanças do Clima (Lei nº 12.187/2009). Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). Conceito de Desenvolvimento Sustentável.

II. **RETIFICAR:**

1. **Onde constou:**

- 1.1 Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador, **leia-se:** Analista Judiciário – Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal.
- 1.2 Analista Judiciário – Contadoria; Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Contadoria, Analista Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Contadoria, **leia-se:** Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Contadoria.
- 1.3 Analista Judiciário – Área Apoio Especializado - Especialidade Informática/Desenvolvimento de Sistemas, **leia-se:** Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Informática/Desenvolvimento.

2. No Capítulo VIII. Da prestação da prova, item 1.1, **onde se lê:** 11/03/2017, **leia-se** 11/03/2018.

3. No Anexo III – Conteúdo Programático:

- 3.1 Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Contadoria, **em Administração Orçamentária e Financeira, leia-se** como segue e não como constou: Administração Pública: Princípios Constitucionais Relativos à Administração Pública. Proibição e Discricionariedade Administrativa. Orçamento Público: Conceito, Princípios Orçamentários. Ciclo Orçamentário: Elaboração da Proposta, Estudo e Aprovação, Execução e Avaliação da Execução Orçamentária. Orçamento Programa: Fundamentos e Técnicas. Orçamento Público no Brasil: Lei Federal nº 4.320/1964 atualizada. Orçamento na Constituição Federal de 1988: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual. Despesa Orçamentária: Estrutura da Programação Orçamentária. Classificação da Despesa por Esfera Orçamentária. Classificação Institucional. Classificação Funcional da Despesa. Estrutura Programática. Classificação: Categoria Econômica, Grupo de Natureza da Despesa, Modalidade Aplicação, Elemento de Despesa.

Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária. Despesas de Exercícios Anteriores. Suprimento de Fundos. Receita Orçamentária: Classificação por Natureza: Categoria Econômica, Origem, Espécie, Desdobramentos para Identificação de Peculiaridades da Receita, Tipo. Classificação da Receita por Esfera Orçamentária. Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores. Créditos Orçamentários Iniciais e Adicionais. Etapas da Receita Orçamentária e da Despesa Orçamentária. Restos a Pagar. Dívida Ativa. Lei Complementar nº 101/2000 atualizada: Disposições Preliminares, Planejamento, Receita e Despesa Pública, Transferências Voluntárias, Destinação de Recursos para o Setor Privado, Dívida e Endividamento; Gestão Patrimonial, Transparência, Controle e Fiscalização, Disposições Finais e Transitórias. Execução orçamentária e financeira na visão da Nova Contabilidade Pública (Parte I do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público).

- 3.2 Analista Judiciário – Área Administrativa, em Noções de Administração, **onde se lê:** Qualidade 35 no serviço público, **leia-se:** Qualidade no serviço público.
- 3.3 Técnico Judiciário – Área Administrativa, em Noções de Administração, **onde se lê:** Qualidade 35 no serviço público, **leia-se:** Qualidade no serviço público.

Recife/PE, 16 de outubro de 2017.

Juíza Federal Joana Carolina Lins Pereira
Presidente da Comissão do Concurso

